



## EDITAL Nº 685/2024

### RECONHECIMENTO DO DIREITO À ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS, NOMEADAMENTE DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT), NO ÂMBITO DO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 24 de julho de 2024, aprovou o reconhecimento do direito à isenção de impostos municipais, referente ao imóvel abaixo identificado, nomeadamente do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), no âmbito do Regulamento Administrativo de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Vila Franca de Xira, na aquisição onerosa de imóveis habitacionais cujo preço seja igual ou inferior a 150 000,00€, no incentivo e apoio à aquisição de habitação própria e permanente por parte dos jovens até aos 35 anos, reforçando as condições de atração e fixação da população jovem no concelho e contribuindo para o desagravamento fiscal das famílias jovens, de acordo com o estatuído no nº 1, do artigo 9º-A do referido regulamento, possibilitando a comunicação desse reconhecimento ao serviço de Finanças da área de situação do edifício.

BENEFÍCIOS FISCAIS - IMT JOVENS							
N.º Requerimento	NIF	Artigo matricial	Fração	Freguesia	Cumpr. requisitos	Isenção IMT	
						Valor da escritura	Valor do Benefício
44062/24	235 833 690	1886	F	111413	SIM	150 000,00€	1 279,30€

111413 - União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 25 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,